

REGULAMENTO "JOGO DA BOLSA 2011"

1. INTRODUÇÃO

1.1. O "Jogo da Bolsa 2011" é um passatempo organizado pelo Jornal de Negócios Online em parceria com a GoBulling (Banco Carregosa), com o Alto Patrocínio da GoBulling, com o Patrocínio Universitário do ISCTE Business School, com o Patrocínio da Staples e com o apoio do Caldeirão de Bolsa e Netviagens. Este passatempo permite a simulação da negociação, em tempo real e de uma forma virtual, nos "softwares" - GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile.

1.2 A disponibilização das cotações em tempo real dos activos cotados na Bolsa EURONEXT, será apenas concretizada no início oficial do Jogo de Bolsa 2011. Durante o período de inscrições a cotação destes activos têm um atraso na cotação de até 15 minutos.

2. DURAÇÃO

2.1 O passatempo decorrerá entre as 00:00 horas de 31 de Outubro e as 23:00 horas do dia 25 de Novembro de 2011.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar no passatempo todos os cidadãos com mais de 18 anos à data de inscrição, com a excepção dos funcionários do "Grupo Cofina", do "Banco L.J. Carregosa, S.A." e da "Mercados Globais - Publicação de Conteúdos, Lda."

4. INSCRIÇÃO PARTICIPANTE INDIVIDUAL

4.1 A inscrição poderá ser feita on-line, através da página <https://www.gobulling.com/ljc/col/public/JogoBolsa.tea>, mediante o preenchimento de um formulário fornecido para o efeito. Não serão admitidas ao passatempo as inscrições com elementos falsos ou incompletos.

4.2. A inscrição é gratuita e a cada nome, número de contribuinte e inscrição, corresponderá apenas uma carteira/participação no "Jogo de Bolsa 2011". Não são permitidas alterações dos dados de inscrição após o primeiro registo.

4.3. As inscrições decorrerão entre as 00:00 horas do dia 13 de Outubro e as 16:00 horas do dia 28 de Outubro de 2011.

5. PROCESSAMENTO

5.1. Após o acto de inscrição, os participantes receberão, gratuitamente, o software de instalação do GoBulling PRO que servirá de base ao passatempo, bem como o respectivo código de utilizador e palavra-chave.

5.2 O software GoBulling PRO dispõe de uma ajuda e de um glossário on-line, seleccionando a opção "ajuda" no menu do GoBulling PRO.

5.3 Simultaneamente ao software GoBulling PRO, os participantes poderão também utilizar as plataformas GoBulling PRO Web (através de um browser de internet) e GoBulling PRO Mobile (através de um telefone com acesso à internet) utilizando o mesmo código de utilizador e palavra-chave descritos no ponto 5.1..

5.4. O passatempo consiste na gestão de uma carteira virtual no valor de 100 mil euros. A gestão dessa carteira será feita através dos "softwares" GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile disponibilizados para o efeito pelo Banco Carregosa.

5.5. A GoBulling PRO, GoBulling PRO Web e GoBulling PRO Mobile, são plataformas que servem de base a este passatempo, são uma simulação de mercado, podendo não reproduzir fielmente e a todo o momento as reais condições de mercado.

6. NÚMERO DE OPERAÇÕES E MERCADOS

6.1. Cada participante pode fazer um número ilimitado de operações nos diversos activos financeiros colocados à disposição dos participantes.

6.2. Está à disposição dos participantes a negociação em:

- a) Mercado à vista (Acções e ETFs – Euronext); e
- b) Produtos Derivados (CFDs sobre Acções, CFDs sobre Índices, CFDs sobre Commodities, ETFs via CFDs e Forex) nos quais é possível assumir posições curtas.

6.3. Nas operações em que estejam envolvidos Produtos Derivados haverá lugar à constituição de margens pelas posições abertas. As margens encontram-se diferenciadas por classes de produtos da seguinte forma:

- a) CFDs sobre Índices – A margem será de 5% do total da exposição, sendo 2,5% nos primeiros 50.000€ de colateral.
- b) CFDs sobre Acções – A margem de cada CFD sobre Acções encontra-se disponível na opção “condições de negociação”, disponível na aplicação GoBulling PRO.

7. MARGENS

7.1. As margens serão constituídas na divisa em que se encontra denominado o activo, sendo a conversão para euros feita de forma automática.

7.2. A reavaliação de posições é feita em tempo real.

7.3. O controlo de margens é feito em tempo real e de forma automática, sendo que se um participante, em qualquer altura, atingir um valor de carteira inferior a metade das margens mínimas exigidas ou uma margem de utilização de 200% verá a sua posição em produtos derivados totalmente encerrados.

7.4 – Forex: A margem será de 10% do total de exposição durante todo o período do “Jogo de Bolsa 2011”. Apesar de ser uma margem diferente da que na realidade é definida pela GoBulling (Banco Carregosa), pretende-se com esta margem de 10% no Forex incentivar o uso de outros instrumentos.

8. CLASSIFICAÇÃO GLOBAL

8.1. Para efeitos da classificação global, os participantes serão ordenados por valor decrescente das respectivas carteiras na data de encerramento do passatempo. O valor de uma carteira será determinado em função das cotações de cada um dos instrumentos financeiros que a constituam e da quantia em dinheiro que a cada momento a compoñha.

8.2. A classificação global e a lista dos premiados, serão divulgados entre os dias 28 de Novembro e 09 de Dezembro de 2011.

9. CLASSIFICAÇÃO SEMANAL

9.1. Será apurada uma classificação relativa aos melhores resultados da semana, sendo os concorrentes ordenados por ordem decrescente da valorização percentual semanal das suas carteiras. Para efeitos da classificação semanal será contabilizada a evolução da carteira entre as 00 horas de segunda-feira e as 21 horas de sexta-feira.

10. CLASSIFICAÇÃO UNIVERSITÁRIA / ISCTE

10.1. Para os participantes que indiquem, no acto da inscrição, serem estudantes universitários a cumprir uma Licenciatura/Mestrado/Pós-Graduação/Doutoramento, que tenham até ao final do passatempo idade igual ou inferior a 26 anos e que aceitem a divulgação pública do seu Nickname como associado à Classificação Universitária, existirá uma classificação ordenada por valor decrescente das respectivas carteiras na data de encerramento da iniciativa, após efectiva validação no final do período de inscrições através do cartão de estudante ou outro comprovativo de matrícula. O valor da carteira será determinado em função das cotações de cada um dos instrumentos financeiros que a constituam e da quantia em dinheiro que a cada momento a compoñha.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, em qualquer uma das classificações, o critério de desempate será o grau de antiguidade da inscrição, ou seja, ficará melhor classificado o concorrente que há mais tempo tenha efectuado a sua inscrição no passatempo.

12. PRÉMIOS

12.1. A classificação global e a lista dos premiados serão divulgadas até um mês depois do término do "Jogo da Bolsa 2011".

12.2. Aos primeiros classificados a nível global serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro Classificado – Cheque Viagem no valor de € 3.000;
- Segundo Classificado – Cheque Viagem no valor de € 2.000;
- Terceiro Classificado – Cheque Viagem no valor de € 1.250;
- Quarto Classificado – Tablet PC;
- Quinto classificado – Tablet PC.

12.3. Pela classificação semanal geral será atribuído o seguinte prémio:

- Ao concorrente com melhores resultados na classificação semanal geral será oferecido um Smartphone.

12.4. Pela classificação universitária referida no ponto 10 (Classificação Universitária / ISCTE) serão atribuídos os seguintes prémios:

- Primeiro Classificado – Cheque Viagem no valor de € 1.250;
- Segundo Classificado – Tablet PC;
- Terceiro Classificado – Tablet PC.

12.5. Os prémios mencionados referem-se aos produtos já adquiridos pela organização do passatempo, embora possam, a todo tempo e por decisão da organização, ser alterados por outro(s) equivalente(s) ou semelhante(s). Os cheques viagem não podem ser trocados pelo valor monetário associado e deverão ser usados para uma única reserva, não podendo serem utilizados em várias aquisições. A utilização dos cheques viagem está sujeita à disponibilidade de lugares existente na altura do pedido de reserva.

12.6. Os vencedores deverão levantar os seus prémios até ao dia 26 de Novembro de 2012, sendo que no final deste prazo o prémio deixará de poder ser requisitado.

13. FÓRUM

13.1 A Organização tem um fórum activo criado especificamente para responder às dúvidas dos participantes sobre as regras ou outras situações relacionadas com o passatempo, que poderá ser acedido através do endereço <http://caldeiraobolsa.jornaldenegocios.pt>. Todas as mensagens colocadas nos fóruns poderão ser publicadas na versão impressa do Jornal de Negócios parcialmente ou na sua íntegra, consoante o espaço disponível.

14. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

14.1. Diariamente, serão divulgadas as diversas classificações no site <http://jogodabolsa.negocios.pt/> e na versão impressa do Jornal de Negócios. Até ao final da iniciativa estas classificações serão sempre provisórias e poderão ser alvo de correcções.

15. JÚRI

15.1. Será constituído um Júri composto por três elementos que decidirá todas as reclamações apresentadas pelos concorrentes. As decisões produzidas pelo Júri são soberanas.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Organização reserva-se o direito de rejeitar participantes e corrigir resultados, sempre que se verifique erro, anomalia, viciação do sistema ou decisão do Júri nesse sentido, bem como cancelar a iniciativa sem aviso prévio, sem que por isso lhe possa ser exigida qualquer recompensa, indemnização, compensação, prémio ou qualquer outra quantia.

16.2. A Organização não se responsabiliza pelo impacto que a instalação do software que serve de base a este passatempo possa ter noutros programas previamente instalados bem como por eventuais danos que possa causar no "hardware" dos computadores pessoais onde aquele for instalado.

16.3. Constitui motivo de exclusão automática do Jogo sempre que se verifiquem situações que não repliquem a realidade do mercado de capitais e que sejam possibilitadas pelo ambiente de simulação. Estas poderão também estar publicadas no Caldeirão de Bolsa com aviso de possibilidade de exclusão.